PROCESSO	Protocolo 929258/2019
INTERESSADO	
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0136-03/2021

Declara o Plenário do CAU/PR suspeito para julgar o processo ético disciplinar nº 929258/2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida (presencialmente e por meio de conferência online), no dia 26 de outubro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o histórico de provas constantes no processo ético disciplinar, que tramita junto a esta autarquia sob nº 929258/2019;

Considerando que os fatos expostos na denúncia, versam sobre ato cometido por conselheiro estadual titular eleito desta autarquia;

Considerando a Deliberação nº 01/2021 da CED-CAU/PR, que dispões sobre a suspeição da Comissão de Ética e Disciplina para atuar no processo em epígrafe.

Considerando que o art. 16 da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, dispõe que "*Nos processos ético-disciplinares em que a CED/UF ou o Plenário do CAU/UF constatar que mais da metade dos conselheiros da respectiva autarquia esteja suspeita, ou se encontre impedida de atuar, o CAU/UF deverá solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo, em primeira instância*"; e

DELIBEROU:

1 – Arguir a suspeição deste plenário para instrução e julgamento do processo ético disciplinar.

2 – Encaminhar a presente deliberação ao CAU/BR, para que nos termos da Resolução nº 143, indiquem outro CAU/UF para análise, instrução e julgamento do referido processo.

3 – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-PR, 26 de outubro de 2021

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Com **13 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi.

136.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR

FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES - PRESIDENTE	-	-	-	-
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ - TITULAR	X			
LICYANE CORDEIRO - TITULAR	X			
ANDRÉ LUIZ SELL - TITULAR	X			
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO - TITULAR	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA - TITULAR	X			
CONSTANÇA LACERDA CAMARGO - TITULAR	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO - TITULAR	X			
JEANCARLO VERSETTI - TITULAR	X			
MAUGHAM ZAZE - TITULAR	X			
RENE JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR - TITULAR	X			
ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA - TITULAR	X			
LEONARDO DANIELLI - TITULAR	X			
VANDINÊS GREMASCHI CANASSA - TITULAR	X			

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 136 CAU/PR
Data: 26/10/2021
Matéria em votação: Julgamento de Processo Ético – Deliberação nº 01/2021 – Protocolo 929258/2019
Resultado da votação: Sim (13) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (13)
Ocorrências:
Secretária: PAOLA BASTOS Condutor dos trabalhos (Vice-Pres.): THAIS MARZURKIEWICZ